



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>1022</u>/2024, DE <u>19</u> DE <u>ulho</u> DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor ADEJULHO NERES DE ARAUJO Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 40/2024, referente ao deslocamento para as cidades de Itacajá Tocantins e Goiatins Tocantins, no período de 29/07/2024 e 31/07/2024, tendo como finalidade realizar o traslado dos membros do grupo OPTTINS, para realizarem a produção de material linguístico específico, que incluirá informações relevantes para o povo Krahô que realizarão os trabalhos juntamente com a equipe do Tribunal de Justiça do Tocantins - CEJUSC, na aldeia Cachoeira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>29</u> dias do mês de <u>19</u> de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 9 JUL 2024

Rione